

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 004 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 04.out.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.4 - 2024/2025 – Castigar o atleta MIGUEL GEDEÃO YIMBU, licença 297444, do Club 5Basket - Associação, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1856 que em 29.set.24 a Sanjoanense e o 5Basket disputaram num jogo de preparação de Seniores Masculinos.

P.5 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE, com a pena de MULTA DE 2 000€ (DOIS MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 1 000€ (MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.6 - 2024/2025 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE, com a pena de MULTA DE 2 000€ (DOIS MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 1 000€ (MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação na Taça de Portugal Feminina.

LISBOA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

